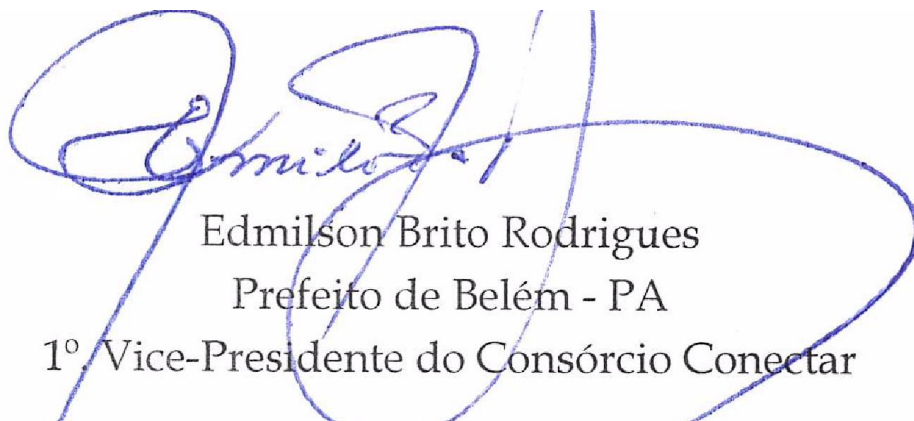


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONNECTAR

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se excepcionalmente em ambiente virtual, na Plataforma **Zoom**, link: <https://us06web.zoom.us/j/87949644829>, ID da reunião: 879 4964 4829, Senha de acesso: 773150, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** dos associados do **CONNECTAR - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS**, devidamente convocados nos termos do Estatuto Social em vigor, conforme convocação cujo texto passa a fazer parte integrante da presente Ata, em primeira convocação às 14h00 e em segunda convocação às 14h30, estando presentes os que adentraram na plataforma e constam na Lista de Presença que também integra a presente Ata. Presidindo os trabalhos o Sr. Presidente Interino Edmilson Rodrigues, Prefeito de Belém-PA, que convidou a mim, Cinthia Sampaio Cristo, CPF no. 278.346.428-47, para secretariar. Inicialmente foi lido o Edital de Convocação de acordo com a Ordem do Dia, cuja íntegra foi enviada para todos os municípios consorciados. Com a palavra, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e, confirmando a presença de quórum, em segunda e última convocação, passou na sequência à ordem do dia: 1.) **Eleição de Presidente, para exercício das funções previstas nos arts. 29 e 30 do Estatuto Social do CONNECTAR no período faltante para completar o mandato que se encerra em 30.03.2023, conforme previsto no Art.32 §2º do Estatuto Social do CONNECTAR, face ao impedimento definitivo do Presidente.** O Presidente Interino Edmilson Rodrigues iniciou sua fala fazendo uma contextualização sobre o processo de transição do Consórcio após a renúncia do Prefeito Gean Loureiro (desincompatibilização) e a renúncia do Prefeito Jairo Jorge (indicado Presidente em reunião de diretoria no dia 22/03/2022). Continuou apresentando um panorama do Consórcio Conectar, com 2142 (dois mil, cento e quarenta e dois) municípios formalmente consorciados, 185 (cento e oitenta e cinco) adimplentes em 2021 e 76 (setenta e seis) adimplentes em 2022; arrecadação de 2022 cerca de R\$ 856.315,08 (setecentos e vinte e dois mil reais), correspondentes a 20,4% do potencial de arrecadação. Após, o Presidente Interino explanou sobre sua interinidade como 1º. Vice-Presidente, expondo sua impossibilidade, bem como da 2ª Vice-Presidente Cinthia Ribeiro, Prefeita de Palmas/TO, para a assunção das funções da presidência previstas no Estatuto, devidamente formalizadas perante a Diretoria; que nos termos do art. 32, *caput*, do Estatuto Social do CONNECTAR cabia-lhe convocar a presente Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Presidente; que realizou consultas ao presidente da FNP, Edvaldo Nogueira, Prefeito de Aracaju/SE e a membros da diretoria do Consórcio CONNECTAR; que foram analisados nomes e indicações, e houve convergência, para completar o mandato de Presidente até 30.03.2023, na indicação do Prefeito de Recife/PE João Henrique Campos, atual Diretor de Relações Institucionais. Na sequência, deu início ao processo de eleição. Aceita a indicação pelo Prefeito João Henrique Campos, de Recife/PE, não foram

apuradas outras indicações. Apurados os votos, foi eleito, por deliberação unânime dos presentes, João Henrique Campos, Prefeito de Recife/PE, como Presidente do Consórcio CONECTAR, assumindo neste ato o cargo para o qual foi eleito. O Presidente Interino convida o Presidente Eleito e outros membros da Assembleia à manifestação: O Presidente eleito Prefeito João Henrique Campos agradeceu a confiança e expôs horizontes para o Consórcio CONECTAR; seguiram-se vários cumprimentos ao Presidente eleito e manifestação de apoio à sua gestão. **2.) Outros assuntos de interesse do CONECTAR:** o Sr. Presidente Interino indagou se algum dos presentes queria tratar de outro assunto, sem que houvesse novas manifestações. Nada mais tendo a deliberar e como ato final, o Presidente Interino do CONECTAR, deu por encerrada a reunião, e eu, Cinthia Sampaio Cristo, como Secretária, lavrei e li a presente ata, que segue devidamente aprovada e assinada pelo Presidente Interino e por mim, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Brasília, DF, 02 de maio de 2022.



Edmilson Brito Rodrigues  
Prefeito de Belém - PA  
1º Vice-Presidente do Consórcio Conectar

NOME: Cinthia Sampaio Cristo

CPF: 278.346.428-47

“LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras realizada em 02.05.22: (...)Firmo a presente por ser expressão da verdade. Edmilson Brito Rodrigues – Prefeito de Belém-PA e Presidente Interino do Consórcio Conectar

Nome	E-mail do usuário	Duração total (min)
Zoom FNP	zoom@fnp.org.br	107
Junior da Femac - Apucarana/PR		101
Sebastião Melo - Prefeitura Porto Alegre/RS		95
Paulo Marcos - Guaranesia/MG		91
Celso Goés - Prefeito Guarapuava/PR		90
Fernando Mello Barreto - São Paulo/SP		87
Clériston Ramos - Prefeitura Petrolina-PE		84
Edmilson Rodrigues - Prefeito de Belém/PA		83
Paulo da Luz - Caçapava/SP		25
Alexandre Araújo - Aguaí/SP		7
Beatriz Battistella Nadas - Curitiba/PR		57
Edson Teixeira - Ubá/MG		77
Gloria Pinto - SMS Belém/PA		75
Silvania - Hortolândia/SP		39
Cinthia Ribeiro - Palmas/TO		3
João Campos - Prefeito do Recife/PE		64
Francinetti Carvalho - Abaetetuba/PA		58
Guti - Prefeito de Guarulhos/SP		30
Paulo - Caçapava/SP		36
Edilaine - Grupiara/MG		21
fnp		2
Projeto AcessoCidades		2
Leonardo Damasceno		2
FNP		2
Edvaldo Nogueira	acesso.cidades@fnp.org.br	1
Mercio Ramos		2
Gabriela Ramos - Consórcio Conectar		98
Paula Aguiar - FNP		89
Keven Almeida - FNP		88
Jalila Arabi FNP		86
Ruã		78
Cinthia Cristo		78
Marta Monikr		3
Jeconias Junior (FNP)		60
Neucimary		50
Cinthia		20
Julio Pinheiro		23
Secretaria de saude		55

# CONNECTAR

Marcia Virginio		5
Diogo Lyra		5
Marcelo		30
Paulo Oliveira - FNP (Brasil)		38
Gabinete Vice		27

**PORTARIA Nº 0468 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 265/2022 - GAB/SEPUL,

**RESOLVE:**

Exonerar **LENILSON ACIOLI PEREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.867.494-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Agricultura Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de maio de 2022.**

Nomear **HELENO DA SILVA BOMFIM JUNIOR, CPF nº \*\*\*.288.174-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Agricultura Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 02 de maio de 2022.**

**PORTARIA Nº 0469 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 699/2022 - GAB/SEINFRA/MG,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito da portaria nº 1526 de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 162 de 02 de dezembro de 2021, no que se refere a nomeação de **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, CPF nº \*\*\*.694.204-\*\*.**

**PORTARIA Nº 0470 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 699/2022 – GAB/SEINFRA/MG

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, CPF nº \*\*\*.694.204-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 02 de Maio de 2022.**

**PORTARIA Nº 0471 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 816/2022 - GAB/SEINFRA,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 0429 de 04 de maio de 2022, publicada no dom nº 058 de 05 de maio de 2022, referente a nomeação de **LUIS EDUARDO MAGALHÃES LEITE FARIAS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.829.644-\*\*.**

**PORTARIA Nº 0472 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº567/2022 - GAB/SDSDHJPD,

**RESOLVE:**

Exonerar **GIRLANA LUCAS DINIZ, CPF nº \*\*\*.795.674-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Igualdade Racial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 02 de maio de 2022**

Nomear **MARCELO AUGUSTO SERRA DINIZ, CPF nº \*\*\*.286.094-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Igualdade Racial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 03 de maio de 2022.**

Exonerar **MARCELO AUGUSTO SERRA DINIZ, CPF nº \*\*\*.286.094-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Igualdade Racial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 02 de maio de 2022.**

Nomear **GERALTON JORGE BARBOSA, CPF nº \*\*\*.421.814-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Igualdade Racial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 03 de maio de 2022.**

Exonerar **GERALTON JORGE BARBOSA, CPF nº \*\*\*.421.814-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direitos Humanos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 02 de maio de 2022.**

Nomear **LUIS EDUARDO MAGALHÃES LEITE FARIAS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.829.644-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Direitos Humanos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 03 de maio de 2022.**

**PORTARIA Nº 0473 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 557/2022 –GAB/SDSDHJPD

**RESOLVE:**

Exonerar **GISELLE SOARES DA ROCHA, CPF nº \*\*\*.201.824-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acolhimento, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 02 de maio de 2022.**

Nomear **GEISE DANIELLE DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.787.354-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Acolhimento, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 03 de maio de 2022.**

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA nº 0127 de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 28 de 24 de fevereiro de 2022, referente a servidora **VÂNIA CRISTINA SOARES RAMOS DE SOUZA, Técnica de Relações Públicas, matrícula nº 15735-9, CPF nº \*\*\*.372.004-\*\*.**

**Onde se lê:** ..."23 de maio de 1994".

**Leia-se:** ..."23 de maio de 1993".

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA nº 3000 de 19 de outubro de 2011, publicada no DOM nº 122 de 20 de outubro de 2011, referente ao servidor **JOSEMARIO LUCENA DA SILVA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 29006-0, CPF nº \*\*\*.324.084-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã.**

**Onde se lê:** ..."a contar de 01 abril até 31 de dezembro de 2011".

**Leia-se:** ..."a contar de 11 de março até 31 de dezembro de 2011".

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0453 de 09 de maio de 2022, publicada no DOM nº 061 de 10 de maio de 2022, e tendo em vista o contido no ofício nº 218/2022 - DP/CTTU, referente à exoneração de **MARIA CLEMENTINA GUEDES ALCOFORADO, CPF nº \*\*\*.090.894-\*\*, e exoneração e nomeação de EDUARDO ANTÔNIO BARBOSA CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.334.644-\*\*,**

**Onde se lê:** "MARIA CLEMENTINA GUEDES ALCOFORADO, CPF nº \*\*\*.334.644-\*\*\*"  
"EDUARDO ANTÔNIO BARBOSA CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.090.894-\*\*\*"

**Leia-se:** "MARIA CLEMENTINA GUEDES ALCOFORADO, CPF nº \*\*\*.090.894-\*\*\*"  
"EDUARDO ANTÔNIO BARBOSA CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.334.644-\*\*\*".

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos associados do CONECTAR - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS, a ser disponibilizada na íntegra em: <https://consorcioconectar.org/transparencia>**  
**Eleição de Presidente, para exercício das funções previstas nos arts. 29 e 30 do Estatuto Social do CONECTAR no período faltante para completar o mandato que se encerra em 30.03.2023, conforme previsto no Art. 32, §2º, do Estatuto Social do CONECTAR, face ao impedimento definitivo do Presidente. Ato celebrado aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e realizado excepcionalmente em ambiente virtual, na Plataforma Zoom.**  
**Objeto:** Eleito por deliberação unânime dos presentes, João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife/PE, como Presidente do Consórcio CONECTAR, assumindo neste ato o cargo para o qual foi eleito, para completar o mandato de Presidente até 30.03.2023.

**Secretaria de Finanças**

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT**  
**UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa COLÉGIO SANTA BÁRBARA, CNPJ nº 10.051.399/0001-93 e CMC: 015.810-0, conforme dispõe o § 1º do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.10059.1.22, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 05 de maio de 2022.

**FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI**  
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

**COMUNICADO PÚBLICO**

O Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, comunica que a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745, de 8 de janeiro de 2002, será realizada no dia 30 de Maio de 2022, excepcionalmente de forma virtual pelo aplicativo Zoom a partir das 14:30, com término programado para 16:30, sob a direção da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo.

A inscrição dos interessados em se manifestar durante a Audiência, no limite de 04 (quatro) expositores com 15 (quinze) minutos cada, deverá ser realizada até às 15h do dia 25 de Maio de 2022, por e-mail: [secfinancas@recife.pe.gov.br](mailto:secfinancas@recife.pe.gov.br) ou pelo telefone 81.98651-9607. As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias.

Recife, 11 de maio de 2022

**MAÍRA FISCHER**  
Secretária de Finanças

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 971 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 85.768,01 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo), para atender despesas de pessoal, em favor do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES conforme discriminações a seguir:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.1.91.96 - 0249 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	85.768,01
<b>Total</b>	<b>85.768,01</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.1.90.96 - 0249 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	85.768,01
<b>Total</b>	<b>85.768,01</b>
	=====

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PORTARIA Nº 972 DE 11 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
2200 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
2200 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2201.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PORTARIA Nº 949 DE 09 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Art. 82 da Lei 18.592/2019 que trata da progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos constantes da Tabela Geral de Vencimentos Básicos da Administração Direta e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR, grupos vencimentais "Nível Fundamental" e "Nível Médio", e o disposto no Decreto 30.754/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores que trata o Art. 82 da Lei 18.592/2019 ocupantes dos cargos efetivos : Agente Administrativo; Agente de Administração Geral; Agente de Coordenação Legislativa; Agente de Defesa do Patrimônio Público; Agente de Manutenção; Agente de Necrópole; Agente de Serviço de Pessoal; Agente de Serviços Gerais; Ajudante de Jardineiro; Animador Cultural; Ascensorista; Assistente Administrativo; Assistente de Administração; Assistente Técnico Administrativo; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Administração Geral; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Microfilmagem; Auxiliar de Serviço de Saúde; Auxiliar de Serviços Urbanos; Bilheteiro de Teatro; Desenhista; Dispositivo; Fiscal de Higiene; Fiscal de Obras; Fiscal de Obras e Serviços; Fiscal de Serviços Urbanos; Fiscal de Urbanismo; Guarda Vida; Jardineiro; Laboratorista de Engenharia; Mestre de Jardinagem; Oficial Administrativo; Oficial de Manutenção e Reparo; Operador de Máquina de Reprografia; Operador de Microfilmagem; Porteiro de Teatro; Recepcionista; Secretária de Unidade Escolar; Supervisor de Necrópole; Técnico Contábil; Técnico de Artes Cênicas; Técnico de Contabilidade; Técnico de Teatro; Telefonista; Trabalhador; Vigia.

**Art. 2º** A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: [pgde.recife.pe.gov.br](http://pgde.recife.pe.gov.br)

**Parágrafo único.** O servidor deverá utilizar o PGDES para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

**Art. 3º** É responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto ao Emprel Atende, pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

**Parágrafo único.** Caso esteja com o e-mail desatualizado, bem como na hipótese de dificuldades ou erros durante o acesso ao PGDES, o servidor deverá entrar em contato com o Emprel Atende através do telefone (81) 3355 7156 ou e-mail: [emprelatende@recife.pe.gov.br](mailto:emprelatende@recife.pe.gov.br).

**Art. 4º** Em caso de dúvidas relacionadas ao processo de avaliação, o servidor deve entrar em contato com o Setor de Pessoal/RH da Secretaria/Orgão que estiver lotado ou com a Divisão de Avaliação Funcional da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do telefone (81) 3355-8590/8163/8165 ou do email: [desempenhofuncional@recife.pe.gov.br](mailto:desempenhofuncional@recife.pe.gov.br)

**Art. 5º** O servidor poderá acessar vídeos explicativos existentes no canal do YouTube: [www.youtube.com/daf-pcr](http://www.youtube.com/daf-pcr) para dúvidas referentes a realização da Autoavaliação, da Avaliação da Chefia e da Definição de uma Nova Senha.